



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240731/0001-46

Considerando o artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o disposto no Estudo Técnico Preliminar (ETP), no Termo de Referência (TR) e no parecer jurídico elaborado pela assessoria jurídica, que opinou favoravelmente à contratação direta, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação e **AUTORIZO** a contratação direta de locação do imóvel situado na Av. Governador Raul Barbosa, nº 871, Planalto da Bela Vista, Russas/CE.

CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

1. **Imóvel:** Localizado na Av. Governador Raul Barbosa, nº 871, Planalto da Bela Vista, Russas/CE.
2. **Locatário:** HILARIO JAMMIR BARRETO DO NASCIMENTO
3. **Valor mensal da locação:** O valor mensal de locação será de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).
4. **Valor total da locação:** O valor total da locação será de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).
5. **Prazo do contrato:** O contrato de locação terá vigência de 05 (cinco) meses.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, **AUTORIZO** a contratação direta para a locação do imóvel, **RATIFICANDO** os atos administrativos praticados e confirmando a regularidade dos procedimentos adotados.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em



atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Russas/CE, 06 de setembro de 2024.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS